

CÂMARA SETORIAL JURÍDICA

Data: 16 de Abril de 2014

Local: Inmetro – Rc / Rio de Janeiro

Presentes:

Omer Pohlmann Filho – Cored
André Vinícius Fofano – Cored
Bruna Lelli Pamplona – Cored
Marcelo de Freitas Ladeia – Cored
Marcelo Ferreira – Cored
Marcelo Silveira Martins – Profe
Emmanuel Andrade – Ipem/Pe
Parrião Junior – AEM/TO
Ivan Alves – Ipem/MG

Ausentes Justificados:

Não houve

Redator:

Bruna Lelli Pamplona (Cored)

Assuntos Tratados

A reunião foi iniciada com o Relato do Grupo de Trabalho Jurídico, onde a Sra. Renata Médice, representante do GT, esclareceu que o grupo visa analisar as funcionalidades do módulo jurídico no SGI, vendo as necessidades do usuário.

Dr. Marcelo Silveira Martins, Procurador Federal, destacou que muitas demandas da Profe são oriundas das procuradorias jurídicas.

Sra. Renata Médice esclareceu que o grupo recebe muitas demandas dos Órgãos Delegados, destacando que toda análise é submetida à SURRS.

Ressaltou que muitas vezes uma mudança de tela impacta em outra, destacando que isto depende de um estudo de implementação.

Dr. Marcelo Silveira Martins apontou as limitações existentes e falou da importância da unificação do sistema.

Sra. Renata Médice informou que haverá uma videoconferência para esclarecimentos de dúvidas e verificação de solicitações.

Dr. Omer Pohlmann Filho, Coordenador Geral da RBMLQ – I, sugeriu que sejam feitas vídeo aulas, visando esclarecimento de dúvidas.

Decidiu-se que a Sra. Renata Médice interagirá com o Sr. Marcio Paiva, Coordenador Substituto da RBMLQ – I, para a produção das vídeo aulas e o grupo apontará quais funcionalidades é importante abordar.

Sra. Renata Médice apontou as questões acerca da valorização mínima e máxima das penalidades.

Dr. Omer Pohlmann Filho destacou a mudança de foco na fiscalização, onde estão priorizando as fábricas e os atacadistas.

Dr. Marcelo Silveira Martins esclareceu sobre a importância de se conscientizar os gestores acerca da aplicação de multas pesadas em casos de grande impacto / questões sérias.

Dr. Omer Pohlmann Filho concordou com a necessidade dos esclarecimentos, porém ressalta a importância do preenchimento dos quadros.

Dr. Marcelo Silveira Martins esclareceu que no Rio Grande do Sul a área Jurídica é bem próxima da área técnica, até pela sistematização das atividades.

Dr. Marcelo Silveira Martins esclareceu, ainda, que existem poucos procuradores no Inmetro, ressaltando esta deficiência.

Destacou que os processos devem ser analisados de forma pontual, ressaltando a necessidade de integração do sistema, onde os casos graves que acontecem em um estado deveriam ser propagados / comunicado aos outros estados.

Dr. Omer Pohlmann Filho ressaltou que o Grupo de Trabalho deveria agregar subsídios ao sistema, apontando a importância de uma análise crítica.

Sra. Renata Médice esclareceu que o grupo de Trabalho poderá fazer uma análise crítica da consistência das informações do sistema.

Dr. Marcelo Silveira Martins destacou que quando as áreas técnicas descobrem erros graves, informam aos Órgãos Delegados através de circulares, mas esclareceu que o ideal é que seja informado através de um sistema, pois assim a propagação da informação seria mais eficiente.

Dr. Omer Pohlmann Filho se comprometeu em analisar os quadros demonstrativos na SURRS.

Sra. Renata Médice esclareceu que a modificação dos quadros facilitaria a análise dos gestores.

Dr. Omer Pohlmann Filho abordou a questão da aplicação de multa pesada, destacando a necessidade de verificar uma periodicidade para voltar ao local que sofreu a penalidade. Sr. Andre Fofano, assistente da Cored, apontou a necessidade de se fazer um trabalho de inteligência.

Dr. Marcelo Silveira Martins destacou que em relação aos Produtos Pré Medidos é preciso fazer uma análise crítica e apresentar ao Presidente do Inmetro.

Recordou que em reunião com o Presidente do Inmetro acordou-se que as fiscalizações no varejo permaneceriam e esclareceu que a OIML apenas recomenda, porém é preciso adaptar a realidade de cada região.

Ficou decidido que Dr. Marcelo Silveira Martins e Dr. Omer Pohlmann Filho farão uma análise crítica do caso e apresentarão ao Presidente do Inmetro.

Sr. Andre Vinicius Fofano esclareceu que com a estrutura implantada não será viável avaliar o varejo, destacando a importância de se verificar uma forma inteligente de fiscalização.

Dr. Marcelo Silveira Martins afirmou que se encontra impraticável a forma atual de fiscalização, apontando a necessidade de flexibilizar o regulamento.

Ficou acordado que a Sra. Renata Médice encaminhará um relatório com as ações do grupo.

Dr. Omer Pohlmann Filho solicitou que seja priorizado o módulo virtual de análise de processos, visando redução de tempo.

Acordou-se que será apresentado na Plenária, no espaço Profe, os assuntos referentes a protestos e módulo dos recursos serem feitos virtualmente. Acordou-se, ainda, que será apresentado um calendário para as vídeo aulas.

Sobre a Implantação e Utilização dos Módulos do SGI, Dr. Omer Pohlmann Filho destacou que o novo convênio prevê a utilização de todos os módulos e caso estes não sejam utilizados há a possibilidade de penalizar o Órgão Delegado com o bloqueio de recurso. Destacou, ainda, que haverá indicadores de monitoramento de utilização.

Dr. Ivan Alves, Presidente do Ipem – MG, sugeriu que haja uma validação do módulo, antes deste ser implantado definitivamente. Ficou acordado que este assunto será abordado na Plenária.

Sobre os Processos da RBMLQ – I na Profe, enfatizou-se que a análise está demorada.

Dr. Marcelo Silveira Martins esclareceu que sua meta é realizar a análise em até 60 (sessenta) dias, porém, devido à carência de pessoal é necessário que se sistematize o processo.

Foi sugerido que monte-se um cronograma onde cada estado encaminharia um procurador para auxiliar a Profe, visando agilizar o andamento dos processos.

Decidiu-se que será aguardado o posicionamento da Profe.

Acerca da Criação do Conselho da RBMLQ – I, Dr. Marcelo Silveira Martins se comprometeu em enviar a Câmara minuta da proposta de criação do conselho, antes de encaminhá-la ao CONMETRO.

Acordou-se que este tema será discutido na reunião restrita, que antecede a Plenária.

Sobre a Proposta de Reajuste da Tabela de Serviços, Dr. Emmanuel Andrade, Presidente do Ipem – PE, solicitou que o Inmetro se manifeste em relação ao reajuste.

Dr. Omer Pohlmann Filho esclareceu que a receita de cronotacógrafo compensa essa falta de reajuste, por ser um recurso extra e destacou que não está faltando recurso na rede. Destacou, ainda, que a efetividade da cobrança da multa também é uma forma de se obter recurso.

Dr. Emmanuel Andrade explicou que não é uma questão de obtenção de recurso e sim de responsabilidade.

Dr. Marcelo Silveira Martins esclareceu que se pode alertar o ministério sobre esta situação e concluiu-se que levarão ao Sr. Presidente o posicionamento da Câmara.

Dr. Omer Pohlmann Filho falou que há a possibilidade de se fazer um estudo para rever os valores das atividades que não se pagam, destacando que a ideia é que se identifique o custo real de cada serviço e depois realize uma avaliação interna.

Esclareceu que este estudo poderá ser realizado por um bolsista pronometro.

Acordou-se que este tema será abordado na reunião restrita e o Sr. Léssio Nunes, Estatístico da Cored, atualizará o estudo.

Acerca da orientação para quando da realização de laudos e perícias em medidores de energia elétrica por parte de empresas acreditadas pelo Inmetro, mas não autorizadas a fazer este serviço, Dr. Emmanuel Andrade esclareceu que teve um problema sério com a companhia elétrica, pois esta devolveu a bancada e não renovaram o convênio. Informou que foi descoberto que a CELPE fazia laudos periciais, sem ter esta autorização e destacou que o Inmetro não tomou nenhuma providencia.

Dr. Marcelo Silveira Martins solicitou que o problema seja encaminhado à Profe e à Cgcre, porém esta sendo apurado pelo Ministério Público.

Acordou-se que o problema será encaminhado às diretorias envolvidas e o desdobramento será monitorado pela cored.

Dr. Omer Pohlmann Filho perguntou sobre a relação do Ipem – PE com a secretaria da Fazenda e Dr. Emmanuel Andrade esclareceu que foi realizada uma reunião com as oficinas visando o alinhamento.

Sobre a Calibração de Instrumentos, Dr. Omer Pohlmann Filho destacou que segundo o Dr. Luiz Carlos Gomes, Diretor de Metrologia Legal, a calibração só pode ser realizada pela Dimci ou por laboratórios credenciados pelo Inmetro.

Sr. Andre Vinicius Fofano destacou que a Dimel foi advertida por realizar esta atividade, que é exclusiva da Dimci.

Dr. Marcelo Silveira Martins abordou a Rede de Calibração, sugerindo que seja feita uma ata de registro de preços.

Esclareceu que caso alguém que não tenha a competência de realizar esta atividade, tem que ser advertido, sugerindo que a Dimci poderia disponibilizar um técnico para atuar junto a Dimel.

Dr. Ivan Alves informou que Minas Gerais têm laboratório acreditado e solicitou que esta atividade seja contemplada no convenio.

Dr. Marcelo Silveira Martins se comprometeu em consultar a Dimci e a Dimel para que um termo aditivo possa ser feito.

Ficou decidido que Dr. Omer Pohlmann Filho e Andre Vinicius Fofano elaborarão uma proposta e consultarão a Dimel. Quanto à Cgcre, Dr. Marcelo Silveira Martins conversará.

Dr. Omer Pohlmann Filho sugeriu que os estados que não possuem laboratórios acreditados possam ser atendidos pelo laboratório móvel, que pode ser acreditado e ficar, permanentemente, na região.

Acordou-se que o Sr. Andre Vinicius Fofano fará uma proposta em linhas gerais sobre este assunto, mas Dr. Omer Pohlmann Filho tentará viabilizar os caminhões para as regiões Norte, Nordeste e Centro – Oeste (laboratórios móveis) e este assunto será abordado na Plenária.

Dr. Omer Pohlmann Filho falou sobre a existência de um módulo calibração padrão, ficando assim a Cored responsável por controlar isto.

A reunião foi encerrada pelo Dr. Omer Pohlmann Filho que agradeceu a presença de todos.

Próxima Reunião:

Data: 13 de Novembro de 2014

Local: Não definido